



PROVAS DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA - 2021

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

1.ª FASE – 13 a 22 de julho

Data Hora	13 de julho	14 de julho	15 de julho	16 de julho	19 de julho	20 de julho	21 de julho	22 de julho
	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira
09:30	Português (41) (90 min.)	Matemática (42) (90 min.)	Estudo do Meio (22) (Escrita) (60 min.)	Inglês (45) (60 min.)	Expressões Artísticas (23) (Escrita +Prática) (90 min.)			
14:00	Português (41) (Oral -15 min.)			Inglês (45) (Oral -15 min.)				

2.ªFASE – 28 de Julho a 6 de agosto

Data Hora	28 de julho	29 de julho	30 de julho	2 de agosto				
	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira	2.ª feira	3.ª feira	4.ª feira	5.ª feira	6.ª feira
09:30	Português (41) (90 min.)	Matemática (42) (90 min.)	Inglês (45) (60 min.)	Expressões Artísticas Escrita +Prática) (23) (90 min.)				
14:00	Português (41) (Oral -15 min.)	Estudo do Meio (22) (Escrita) (60 min.)	Inglês (45) (Oral -15 min.)					

Notas:

- Nos 1.º, 2.º e 3.º ciclos do ensino básico, as provas de equivalência à frequência podem ser de um dos seguintes tipos, de acordo com as características de cada disciplina e em função de parâmetros previamente definidos:
 - Prova escrita (E), cuja realização implica um registo escrito ou um registo bidimensional ou tridimensional e a possível utilização de diferentes materiais;
 - Prova oral (O), que implica, com eventual recurso a um guião, a produção e interação oral na presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno;
 - Prova prática (P), que implica a realização de tarefas objeto de avaliação performativa, em situações de organização individual ou em grupo, a manipulação de materiais, instrumentos e equipamentos, com eventual produção escrita, que incide sobre o trabalho prático e ou experimental produzido, implicando a presença de um júri e a utilização, por este, de um registo de observação do desempenho do aluno.
- A duração da prova oral não deve ultrapassar os 15 minutos, sendo aberta à assistência do público.
- A prova de Expressões Artísticas é constituída por componente escrita (expressão e educação plástica) e componente prática (expressão e educação musical e expressão e educação dramática), sendo a duração de cada componente definida pela escola.

Coimbra, 21 de abril de 2021

O Diretor
Alberto Barreira